



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.564, DE 27 DE OUTUBRO DE 1988.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
PERMUTAR IMÓVEL COM FIORE GRAS
SELLI E SUA MULHER E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçal -
ves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a permutar com
FIORE GRASSELLI e sua mulher TEREZINHA GRAS
SELLI GRASSELLI o imóvel a seguir descrito: um terreno localizado na
zona urbana desta cidade, constituído do lote número sessenta (60), da
quadra "H", do loteamento Santo Antônio, sem benfeitorias, sem quartei-
rão determinado, com a área superficial de quatrocentos e trinta e
quatro metros quadrados (434,00 m²), com as seguintes medidas e con-
frontações: NORTE, na extensão de quatorze metros (14,00 m), com a rua
Plauto de Abreu; SUL, na mesma extensão, com o lote rural número um
(01) de Oreste Possamai; LESTE, na extensão de trinta e um metros ...
(31,00 m), com o lote número sessenta e um (61), de propriedade de
Hangar Empreendimentos Imobiliários Ltda; OESTE, na mesma extensão, com
o lote número cinquenta e nove (59), de propriedade de Hangar Empreen-
dimentos Imobiliários Ltda, distanciando o seu lado Oeste, quarenta e
três metros (43,00 m), da esquina da rua "D", imóvel matriculado sob
nº 18.074, fls. 01 do Livro Nº 2-RG e avaliado em Cz\$ 1.171.800,00 ..
(Hum milhão, cento e setenta e um mil e oitocentos cruzados).

Art. 2º - Os imóveis dos permutantes FIORE GRASSELLI e
sua mulher assim se descrevem:

.....
Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

I- área com 222,73 m² que assim se descreve: NORTE, na extensão de 15,15-metros, com terras de Fiore Grasselli; SUL, na extensão de 15,05 metros, com terras de Itacir Varnier; LESTE, na extensão de 15,30 metros, com o prolongamento da rua "G" do Loteamento Panazzollo, hoje denominada rua Antônio Poletto; OESTE, na extensão de 14,20 metros, com o prolongamento da rua 8 do Loteamento COHAB, hoje denominada rua Wolmir Attílio Ferretti. Imóvel com origem em área maior de 23.408,00 m², relativa a parte do lote rural nº 20 da Linha Estrada Geral, matriculada sob nº 7.714, fls. 01 do Livro Nº 2-RG. Esta área de terra está avaliada em Cz\$ 599.134,00 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e trinta e quatro cruzados).

II- área com 213,60 m² que assim se descreve: NORTE, na extensão de 4,00 metros, com terras de Fiore Grasselli; SUL, na mesma extensão com a rua Júlio Dal Ponte; LESTE, na extensão de 53,40 metros com terras do Município de Bento Gonçalves, relativo à área de equipamentos comunitários e urbanos do Loteamento Panazzollo; OESTE, na mesma extensão, com terras de Fiore Grasselli. Imóvel com origem em área maior de 23.408,00 m², relativa a parte do lote rural Nº 20 da Linha Estrada Geral, matriculada sob nº 7.714, fls. 01, do Livro 2-RG. Esta área de terra está avaliada em Cz\$ 574.584,00 (quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzados).

Art. 3º - Os imóveis ora permutados e descritos nos incisos I e II do Art. 2º desta Lei destinam-se, respectivamente, à abertura do prolongamento da rua Wolmir Attílio Ferretti, no Loteamento COHAB, até encontrar a rua Antonio Poletto, no Loteamento Panazzollo, e à abertura da rua Júlio Dal Ponte, até encontrar a rua Antonio Longhi, ambas no Loteamento Panazzollo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-

.....*Assinatura*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

bicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e oito.

Aido José Bertuol
AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE • PUBLIQUE-SE

M. M. M.
Secretário de Administração

Reg. no Livro de *Leis*
n.º *1564* .. a .. *082*
..... *27* / *10* ... / *1988*
Bernardete Iliuzzi
Secretaria de Administração

Certifico que *a* presente
..... *Lei* foi publicada no
lugar de costume no dia *31* / *10* / *1988*
M. M. M.
Secretário de Administração

PROCESSO Nº 4254, DE 31/05/85.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Reg. no Livro de *Leis*
N.º *1564* *411V*
Em *28* / *10* / *88*
Horácio de Sá
- Diretor Geral -